



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO
PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL**

DELIBERAÇÃO N° 01/2019

Aprova os projetos a serem submetidos ao Edital n° 001/2019 de chamamento público de projetos por demanda espontânea do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

O **PRESIDENTE** do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH PARANAÍBA - DF tendo por base legal a Lei n° 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução n° 5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF, e, considerando a decisão da Plenária na 32ª Reunião Extraordinária,

DELIBERA:

Ficam aprovados para submissão ao Edital n° 001/2019 de chamamento público de projetos por demanda espontânea do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba os projetos:

1. Revitalização do conduto principal do Canal Santos Dumont, rio Pípiripau, Distrito Federal;
2. Construção de estruturas de tomada d'água para interligação ao canal do Rodeador, Brazlândia, Distrito Federal;
3. Desassoreamento de trechos do Canal do Rodeador;
4. Possibilidade de contrapartida ao Projeto submetido pela Adasa para o Fundo Euroclima.

Brasília, 11 de abril de 2019.


Alba Evangelista Ramos
Secretária-Geral


Ricardo Tezini Minoti
Presidente